PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 140

Ofício nº 0357/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6795/2018

Cubatão, 21 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:36 hs 21 de 06 de 18
POR: Gaudenni
PROTOCOLO

Ref.: **Requerimento** nº 82/2018
Vereador – Ricardo de Oliveira
Ofício- e nº 139/2018/DVA - tep
Processo nº 593/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a CMT – Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 0352/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.